



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI

Rua Cel. Othon, nº 466 – Centro – CEP.: 26.600-000
Paracambi – Rio de Janeiro - Tel. 2683 3868
cms@paracambi.rj.gov.br / conselhoasaudeparacambi@yahoo.com.br

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi-RJ, em sua Reunião Extra Ordinária do dia 11 de Abril do corrente ano, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei Nº 8080 de 19 de Setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, considerando a necessidade de **APRECIÇÃO e VOTAÇÃO;**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Contas com Ressalvas da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi do Ano de 2015.

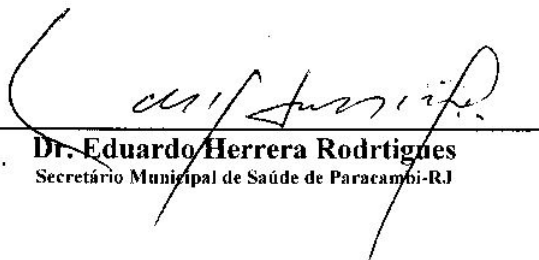
Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.



Manoel Vicente Alves

Presidente
Seg. Usuário

Homologo a Resolução CMS Nº 008 de 01 de Julho de 2015, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.



Dr. Eduardo Herrera Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ

Paracambi, 11 de Abril de 2016.